



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 759

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

RETIRADO
Botucatu, 12/1/8 12/01/91
Presidente

É de responsabilidade do Poder Público a implantação de cobertura e assentos nos pontos de ônibus do município.

A Rua Curuzu é um dos principais corredores de ônibus de nossa cidade, onde estão localizados dois dos pontos de parada mais utilizados pelos usuários do transporte coletivo, são eles: o ponto em frente à escola “Chiri Natação” e o ponto próximo ao comércio Elói Celulares, em frente ao número 435.

O ponto em frente à escola “Chiri Natação” é pequeno e conta com apenas dois assentos que estão quebrados, não comportando o número de pessoas que aguardam para fazerem uso do transporte coletivo.

Quanto ao ponto existente próximo ao comércio Elói Celulares, este conta somente com o poste de identificação de parada e está desprovido de cobertura e assentos, os quais foram retirados durante obras no local e não foram mais recolocados.

Já foram aprovados, por esta Casa de Leis, vários requerimentos **(em anexo)** reivindicando essas melhorias para os usuários do transporte coletivo, e até o momento não foram atendidos, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, sejam oficiados os Promotores do Ministério Público do Estado de São Paulo, **Doutor EDUARDO JOSÉ DAHER ZACHARIAS** e **Doutor PAULO SÉRGIO ABUJAMRA**, solicitando esforços para que os anseios dos usuários do transporte coletivo sejam atendidos, realizando a substituição da cobertura e assentos do ponto de ônibus em frente a escola “Chiri Natação” e a recolocação da cobertura e assentos do ponto existente próximo ao comércio Elói Celulares, em frente ao número 435, ambos localizados na Rua Curuzu, no Centro da cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de agosto de 2019.

ATRIBUÍDO

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

ACT/mal